



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

Lei n.º 376/2012

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro nos termos que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Anta aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro em favor de Julio Cesar Lopes, CPF n.º 066.186.636-01, RG n.º MG-13.180.568, no valor de R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) anual sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, durante o exercício vigente.

§ 1º – O auxílio financeiro é destinado a cobrir despesas do beneficiário em competições oficiais de atletismo, bem como na fase de treinamento.

§ 2º - O auxílio financeiro será suspenso caso o beneficiário abandone a prática do atletismo ou pratique ato incompatível com a ética esportiva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 16 de fevereiro de 2012.

**José Eugênio Paceli Lopes
Prefeito Municipal**

